Decreto de 3 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-lei Federal 1202, de 8 de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, a snra. Maria Luisa F. Gavioli, auxiliar de ensino com exercício na escola municipal de Vila Ourgre, Quatro Irmãos.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Março de 1945.

Prefeito